

	REF.: SUENG/GEPLA – PROCESSO Nº 0071/2024 PARECER Nº: 56/2024 DATA: 12/08/2024
ASSUNTO: LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO – ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA PARAFRIOS (3ª ANÁLISE) DOCUMENTAÇÃO: Anexa. ALÇADA ADMINISTRATIVA: DIRAD.	

À CPL,

1. DA SÍNTESE FÁTICA

- 1.1. Trata-se da 3ª análise da proposta comercial da empresa **PARAFRIOS REFRIGERACAO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 11.489.784/0001-80**, ao Pregão Eletrônico nº 015/2024, oriundo do Processo de Licitação nº 0071/2024, que visa a contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos de climatização na região metropolitana.
- 1.2. No parecer nº 43/2024 foi solicitado a LICITANTE a comprovação de exequibilidade dos preços ofertados.
- 1.3. No parecer nº 55/2024 a Área Técnica evidenciou falta de documentos de corroborassem a exequibilidade da proposta, bem como, inconsistência de informações de notas fiscais as quais é necessário a manifestação da LICITANTE.
- 1.4. Informa a CPL que com a nova roupagem do sistema em que se opera o certame – em decorrência das alterações ensejadas pela Lei Federal nº 14.133/21 –, primeiro deve-se analisar a proposta de preços para, em seguida, caso aprovada, seja analisada a documentação de habilitação.
- 1.5. Pelo exposto, a SUENG trata da avaliação de conformidade técnica as disposições do Termo de Referência, não competindo a Área Técnica as avaliações de natureza jurídica, contábil e outras.
- 1.6. São os fatos que vinculam a análise técnica.

2. ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL

- 2.1. **Em relação a exequibilidade da proposta comercial para o desconto de 44 %:**
 - 2.1.1. A LICITANTE apresentou Declaração de Exequibilidade informando a “exequibilidade da proposta com o desconto no percentual de 44,00 %, para

executar os serviços nas condições exigidas no respectivo documento de referência e anexos, referente ao pregão eletrônico nº 90015/2024.”

- 2.1.2. A LICITANTE apresentou novamente o Contrato nº 110/2019, firmado com a Secretária de Estado de Educação (SEDUC) do estado do Pará, já analisado no Parecer nº 55/2024. O referido documento é datado de 2019, por tanto, com grande lapso temporal, não apresentando elementos suficientes para corroborar os preços ofertados na proposta comercial.
- 2.1.3. Foi apresentado o 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2019, firmado com a Secretária de Desenvolvimento Agropecuária e de Pesca (SEDAP), o qual não está acompanhado da tabela de preços que auxiliem na análise da proposta comercial.
- 2.1.4. **A LICITANTE apresentou 20 (vinte) notas fiscais de materiais e serviços. Não foi possível identificar relação entre as notas fiscais e os contratos enviados:**
 - 2.1.4.1. As notas fiscais de materiais apresentam insumos com grande variabilidade de preços unitários, marcas e modelos.
 - 2.1.4.2. Foi realizada a análise comparativa criteriosa entre os preços de insumos e de serviços presentes na composição de preços unitários em relação aos preços presentes nas notas fiscais enviadas pela LICITANTE. A compatibilidade levou em consideração as faixas de potências, por exemplo, o compressor do item 21, que tem potência entre 36.000 BTU/h a 60.000 BTU/h no valor de R\$ 1.344,74 foi comparado com o valor o insumo do DANFE nº 510435 com compressor de 48.000 BTU/h no valor de R\$ 1.065,00, pois o segundo está dentro da faixa de variação de potência do primeiro. Em outro exemplo, o compressor de 12.000 BTU/h a 24.000 BTU/h do item 19, com valor de R\$ 814,78 foi comparado com o valor do compressor de 22.000/24.000 BTU/h do DANFE nº 13790 e assim por diante.
 - 2.1.4.3. As comparações realizadas estão resumidas no Anexo I deste parecer.
- 2.1.5. **Não foram enviadas informações com corroborem a exequibilidade da proposta para itens essenciais, como:**
 - 2.1.5.1. Não foi possível verificar a relação direta entre as notas fiscais de materiais apresentadas e os contratos de manutenção analisados no Parecer nº 55/2024.
 - 2.1.5.2. Observa-se que algumas notas fiscais possuem mais de 180 dias de sua emissão.
 - 2.1.5.3. Exequibilidade da mão de obra de engenheiro mecânico, mecânico de refrigeração e auxiliar, conforme destacado no item 2.1.16 do Parecer nº 55/2024. Devido à ausência dessas informações, não é possível atestar a

exequibilidade dos serviços que são predominantemente orçados com composições de mão de obra, a exemplo dos itens: Elaboração de PMOC; Manutenção preventiva com limpeza geral em central de ar; Manutenção continuada de *self contained*; Equipes fixa e de sobreaviso de manutenção de central de ar.

- 2.1.5.4. Exequibilidade da substituição de compressor de *self contained* não foi evidenciada.
- 2.1.5.5. Além disso, há documentos que não foram enviados na sua íntegra, como:
 - 2.1.5.5.1. DANFE nº 172533, foi verificado no site de emissão de notas que essa contém 11 (onze) itens, no documento enviado constam somente 6 (seis).
 - 2.1.5.5.2. DANFE nº 176466, foi verificado no site de emissão de notas que essa contém 11 (onze) itens, no documento enviado constam somente 5 (cinco).
 - 2.1.5.5.3. DANFE nº 178455, foi verificado no site de emissão de notas que essa contém 13 (treze) itens, no documento enviado constam somente 7 (sete).
- 2.1.6. A LICITANTE não se manifestou contra as divergências de informações apresentadas nas notas fiscais, conforme o Parecer nº 55/2024.
- 2.2. À vista do exposto, os documentos fornecidos pela LICITANTE não possuem informações suficientes para corroborar a exequibilidade dos preços praticados, assim, a proposta comercial **não atende** às disposições do Edital e Termo de Referência.

3. CONCLUSÃO

- 3.1. Face ao exposto, a partir dos documentos disponibilizados pela LICITANTE, a Área Técnica entende que as informações apresentadas não são suficientes para comprovação da exequibilidade.
- 3.2. É o Parecer, S.M.J.

Anna Carmela Rocha Fischetti
Superintendente SUENG

Mateus Garcia da Cruz
Gerente GEMAN

Adênio Miguel Silva da Costa
Gerente GEPLA

José Diego Pereira da Costa
Coordenador de Ambiência GEPLA

ANEXO I – Resumo comparativo entre os valores dos insumos e serviços nas notas fiscais e na composição de preços da proposta.

Nº DA NOTA FISCAL	EMIÇÃO	ITEM	VALOR UNITÁRIO NA NOTA FISCAL	VALOR NA COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA	EXEQUIBILIDADE
510435	DUFRIO	COMPRESSOR 36000 BTUS	R\$ 1.195,00	R\$ 953,00	NÃO
510435	DUFRIO	COMPRESSOR 60000 BTUS	R\$ 1.685,00	R\$ 1.344,74	NÃO
510435	DUFRIO	COMPRESSOR 60000 BTUS	R\$ 1.690,00	R\$ 1.344,74	NÃO
53	IFPA	COMPRESSOR 48000 BTUS	R\$ 1.600,00	R\$ 1.344,74	NÃO
103	IASEP	COMPRESSOR 58000/60000 BTUS	R\$ 2.000,00	R\$ 1.398,76	NÃO
103	IASEP	INSTALAÇÃO 48000 BTUS	R\$ 706,67	R\$ 396,92	NÃO
172533	N. REFRIGERAÇÃO	CONTATOR 25A	R\$ 169,99	R\$ 123,57	NÃO
510435	DUFRIO	COMPRESSOR 48000 BTUS	R\$ 1.065,00	R\$ 1.344,74	SIM
53	IFPA	COMPRESSOR 36000/38000 BTUS	R\$ 1.150,00	R\$ 1.344,74	SIM
173173	DUFRIO	COMPRESSOR 18000/19000 BTUS	R\$ 730,00	R\$ 814,78	SIM
13790	DUFRIO	COMPRESSOR 22000/24000 BTUS	R\$ 810,90	R\$ 814,78	SIM
173075	DUFRIO	COMPRESSOR 12000 BTUS	R\$ 385,90	R\$ 455,17	SIM
178310	DUFRIO	PLACA RECEPTORA	R\$ 59,40	R\$ 100,22	SIM
67839	I. PACIFICO	CAPACITOR	R\$ 18,76	R\$ 32,46	SIM
67575	I. PACIFICO	CONTATOR TRIPOLAR 20A	R\$ 50,57	R\$ 123,57	SIM
6199	DUFRIO	CARGA DE GÁS (KG)	R\$ 49,91	R\$ 146,05	SIM
22839	N. REFRIGERAÇÃO	MOTOR VENTILADOR 18000/22000/30000 BTUS	R\$ 342,00	R\$ 508,60	SIM
		MÃO DE OBRA - AUXILIAR DE MECÂNICO			SEM EVIDÊNCIAS
		MÃO DE OBRA - MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO			SEM EVIDÊNCIAS
		MÃO DE OBRA - ENGENHEIRO MECÂNICO			SEM EVIDÊNCIAS
		ANÁLISE DE QUALIDADE DO AR			SEM EVIDÊNCIAS
		LIMPEZA MECANIZADA DE DUTOS			SEM EVIDÊNCIAS

ANEXO II – Resumo comparativo entre a exequibilidade em relação os itens do grupo A e B da curva ABC de serviços

CÓ-DIGO	DESCRIÇÃO	UNI-DADE	QUANTI-DADE	PREÇO UNI-TÁRIO	PREÇO TOTAL	%	CL	EXEQUIBILI-DADE	OBSERVAÇÃO
SUENG 314	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM LIMPEZA GERAL EM CENTRAL DE AR	UN	2.196,00	R\$ 161,28	R\$ 354.170,88	19,77	A	SEM EVIDÊNCIAS	SEM EVIDÊNCIAS DE MÃO DE OBRA
SUENG 320	EQUIPE FIXA DE MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR	UN	24,00	R\$ 6.474,50	R\$ 155.388,00	8,68	A	SEM EVIDÊNCIAS	SEM EVIDÊNCIAS DE MÃO DE OBRA
SUENG 315	MANUTENÇÃO CONTINUADA EM SELF CONTAINED OU FANCOLETE	UN	136,00	R\$ 847,22	R\$ 115.221,92	6,43	A	SEM EVIDÊNCIAS	SEM EVIDÊNCIAS DE MÃO DE OBRA
SUENG 312	CONJUNTO DE FERRAMENTAS	UN	360,00	R\$ 297,54	R\$ 107.114,40	5,98	A	SEM EVIDÊNCIAS	
SUENG 321	EQUIPE DE SOBREAVISO DE MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR	UN	12,00	R\$ 5.473,90	R\$ 65.686,80	3,67	A	SEM EVIDÊNCIAS	SEM EVIDÊNCIAS DE MÃO DE OBRA
SUENG 326	CARGA DE GÁS EM CENTRAL DE AR, MAIOR QUE 36.000 E ATÉ 60000 BTU/H	UN	100,00	R\$ 561,30	R\$ 56.130,00	3,13	A	SIM	
SUENG 313	ELABORAÇÃO DE PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE (PMOC)	UN	26,00	R\$ 2.006,75	R\$ 52.175,50	2,91	B	SEM EVIDÊNCIAS	SEM EVIDÊNCIAS DE MÃO DE OBRA
SUENG 392	RELATÓRIO TÉCNICO DE QUALIDADE DO AR	UN	52,00	R\$ 978,66	R\$ 50.890,32	2,84	B	SEM EVIDÊNCIAS	
SUENG 334	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR DE CENTRAL DE AR, MAIOR QUE 36.000 E ATÉ 60.000 BTU/H	UN	20,00	R\$ 2.497,79	R\$ 49.955,80	2,79	B	NÃO	
SUENG 324	CARGA DE GÁS EM CENTRAL DE AR, MAIOR QUE 12.000 E ATÉ 24000 BTU/H	UN	100,00	R\$ 444,62	R\$ 44.462,00	2,48	B	SIM	
SUENG 323	CARGA DE GÁS EM CENTRAL DE AR ATÉ 12.000 BTU/H	UN	100,00	R\$ 444,62	R\$ 44.462,00	2,48	B	SIM	
SUENG 325	CARGA DE GÁS EM CENTRAL DE AR, MAIOR QUE 24.000 E ATÉ 36000 BTU/H	UN	100,00	R\$ 444,62	R\$ 44.462,00	2,48	B	SIM	
SUENG 384	CARGA DE GÁS EM CENTRAL DE AR MAIOR QUE 60.000 BTU/H	UN	50,00	R\$ 871,23	R\$ 43.561,50	2,43	B	SIM	
SUENG 368	DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR	UN	150,00	R\$ 263,82	R\$ 39.573,00	2,21	B	NÃO	
SUENG 333	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR DE CENTRAL DE AR, MAIOR QUE 24.000 E ATÉ 36.000 BTU/H	UN	20,00	R\$ 1.799,02	R\$ 35.980,40	2,01	B	SIM	
SUENG 366	INSTALAÇÃO DE CENTRAL, MAIOR QUE 36.000 E ATÉ 60.000 BTU/H (TUBUL., ISOLAM., GÁS, ETC) (EXCETO ELÉTRICA, DRENO E O EQUIPAMENTO)	UN	50,00	R\$ 708,79	R\$ 35.439,50	1,98	B	NÃO	
SUENG 364	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR DA SELF CONTAINED	UN	12,00	R\$ 2.812,30	R\$ 33.747,60	1,88	B	SEM EVIDÊNCIAS	SEM EVIDÊNCIA DE INSUMO
SUENG 365	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR, ATÉ 30.000 BTU/H (TUBUL., ISOLAM., GÁS, ETC) (EXCETO ELÉTRICA, DRENO E O EQUIPAMENTO)	UN	50,00	R\$ 592,11	R\$ 29.605,50	1,65	B	NÃO	
SUENG 360	RETIRADA DE VAZAMENTOS EM CENTRAL DE AR	UN	200,00	R\$ 139,03	R\$ 27.806,00	1,55	B	SEM EVIDÊNCIAS	SEM EVIDÊNCIA DE INSUMO
SUENG 367	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR EM INFRAESTRUTURA EXISTENTE	UN	50,00	R\$ 550,15	R\$ 27.507,50	1,54	B	NÃO	

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Banpará. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.banpara.b.br/Verificar/AC2C-F26E-DB92-BC2F> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.banpara.b.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AC2C-F26E-DB92-BC2F



Hash do Documento

347E28BF55BA4140394AAF3E9491692D8C46F3C897829948BB6F8F8016B211C0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/08/2024 é(são) :

☒ Anna Carmela Rocha Fischetti - ***.400.532-** em 14/08/2024 14:18 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

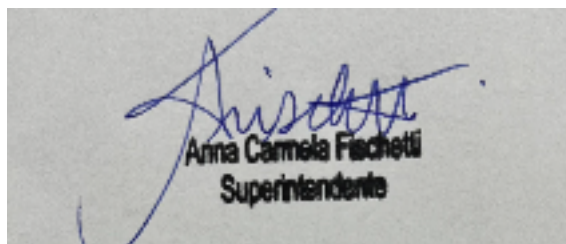
Evidências

Client Timestamp Wed Aug 14 2024 14:18:47 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -1.420871 Longitude: -48.481365 Accuracy: 241

IP 200.178.117.196

Assinatura:



Anna Carmela Fischetti
Superintendente

Hash Evidências:

EC8720435953B269EBF83F92D59A2E040552F2A2BBA5747863237D3603C3C2B2

☒ Mateus Garcia Da Cruz - ***.258.812-** em 14/08/2024 12:15 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

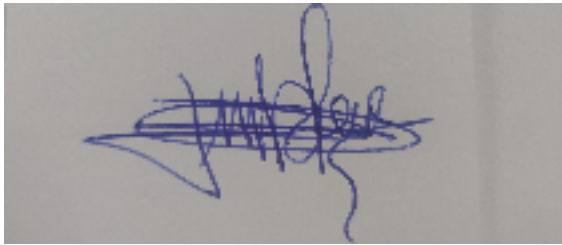
Evidências

Client Timestamp Wed Aug 14 2024 12:15:39 GMT-0300 (GMT-03:00)

Geolocation Latitude: -1.4450688 Longitude: -48.4868096 Accuracy: 52761.26890721857

IP 200.178.117.196

Assinatura:

**Hash Evidências:**

273A230A0AFA9B1BBA88181389F0A1B53B085FE4A460AEA259AF81E1744FD7CB

☒ José Diego Pereira Da Costa - ***.603.802-** em 14/08/2024 12:03 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Wed Aug 14 2024 12:03:34 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -1.4450688 Longitude: -48.4868096 Accuracy: 52761.26890721857

IP 200.178.117.196

Assinatura:

José Diego Costa
Mat 56430

Hash Evidências:

CBD8F0E509B9034D17B47EB36F1BD0591EE1B78BB4BB57052DAD1F5D9F13A212

☒ Adenio Miguel Silva Da Costa - ***.494.632-** em 14/08/2024 11:59 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Wed Aug 14 2024 11:58:59 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -1.4450688 Longitude: -48.4868096 Accuracy: 52761.26890721857

IP 200.178.117.196

Assinatura:

Hash Evidências:

B39641772B4A6C75383E4D2F2E237B998300C39CAA67CCEEE6FC2704C251AD48